

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa ou a interesse público, sendo o vício sanável na forma da lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000143, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reatuação de extensão de rede para relocação de um vão de rede elétrica de MT na est. Vicinal – s/nº – Zungú, Angra dos Reis (Coordenadas geográficas: 22º.53'.14.28" S 44º.17'.09.70" O).

2º – FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR: R\$ 15.122,39 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

5º – PRAZO: O prazo de início e das etapas de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Fornecedor único, de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000143, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 112/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do artista KAYU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 913/2026/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000614

II – CREDOR: KAI0 CARDOSO LEITE

III – CNPJ: 35.701.696/0001-68

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 580, Condomínio Praia do Jardim, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação do artista KAYU para a realização de 01 (uma) apresentação musical na Festa de São Pedro e São Paulo, no dia 26/06/2026, no bairro Frade, em Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item